



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Frederico da Costa Amâncio, para solicitar medidas efetiva na Creche Municipal Sítio do Cardoso, Rua Padre Landim, nº 390, Madalena, Recife-PE, CEP: 50710-470.

JUSTIFICATIVA

Há 164 crianças matriculadas na referida Unidade, porém apenas 70 crianças recebem atendimentos diários, em virtude da falta de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e de estagiários. Assim, solicitamos a contratação imediata de 28 profissionais ADIs.

Além disso, vale ressaltar que até a data da visita, o Kit Aluno não havia sido entregue.

Baseado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), exigimos que essa unidade seja imediatamente enquadrada no Capítulo 5, art. 58 e art. 59, os quais referem-se à educação especial.

Por fim, solicitamos também que a engenharia tenha periodicidade na limpeza do esgoto que cruza a área interna da Creche.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de Maio de 2022.

RENATO ANTUNES

Vereador - PL

